

# O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXVII - Pouso Alegre - MG -30 de Abril de 2018 - Edição 509

## GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA SGP Nº 955/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

#### R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Carlos Eduardo Paula Freitas, matrícula 15443, Monitor de Creche, NA-II, referência 08 para o Cargo em Comissão de Gerente do Departamento de Orçamento de Materiais e Serviços - CC2, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de março de 2018.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
03 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

### PORTARIA SGP Nº 956/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 126, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Juliana Souza Azevedo, matrícula 16240, Médico PSF, referência 78-01, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a

partir de 16 de abril de 2018.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
03 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

### PORTARIA SGP Nº 957/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Benedita Lúcia de Faria, matrícula 8838, Professor PII, NI-II, referência 91 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 22/01/2003 a 21/01/2008, a partir de 02 de abril de 2018;

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
03 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

### PORTARIA SGP Nº 958/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Célia Aparecida da Costa, matrícula 6290, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 08 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 24/02/2007 a 23/02/2012, a partir de 16 de abril de 2018;

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
03 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

### PORTARIA SGP Nº 959/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Helene Teles Lobo Dias, matrícula 9553, Técnica em Enfermagem, NI-III, referência 36 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 04/01/2000 a 03/01/2005, a partir de 18 de abril

de 2018;

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
13 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
SecretárioMunicipal de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA SGP Nº 960/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Isabel de Fátima Silva Pereira, matrícula 14959, Supervisor Pedagógico II, NS-II, referência 91 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 26/02/2012 a 25/02/2017, a partir de 09 de abril de 2018;

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
03 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
SecretárioMunicipal de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA SGP Nº 961/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Maria de Fátima Nascimento, matrícula 8763, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência07 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 16/02/2003 a 15/02/2008, a partir de 02 de abril de 2018;

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
03 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
SecretárioMunicipal de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA SGP Nº 962/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Vânia Anselma Moreira Guimarães, matrícula 9500, Inspetor de Alunos, NA-I, referência17 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 19/01/2010 a 18/01/2015, a partir de 17 de abril de 2018;

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
03 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
SecretárioMunicipal de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA SGP Nº 963/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
12260	MARIA LUCIENE DA SILVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS	04	05	23/09/2017
9435	MARIA APDA. MAXIMIANO	GARIS	06	07	14/10/2017

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
04 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
SecretárioMunicipal de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA SGP Nº 964/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Ana Lúcia de Lima, matrícula 12254, Professor PIII, NS-I, referência91 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 26/09/2010 a 25/09/2015, a partir de 13 de abril de 2018;

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
04 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 965/2018**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

**XO:**

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
14000	ADEILDO CÂNDIDO DA SILVA	CAPINEIROS	2º	31/03/2018
13965	ADALICE DANTAS	FISCAL DE POSTURAS	2º	03/03/2018
13626	ANA LUIZA RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	2º	02/02/2018
17170	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	MECÂNICO DE AUTOS	1º	03/09/2017
13661	ANGELA AP. DE SOUZA	SUPERVISOR PEDAGÓGICO I	2º	15/03/2018
14004	ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA	JARDINEIRO	2º	31/03/2018
14351	AURÉLIO GOMES	MÉDICO CLÍNICO GERAL P.A	2º	17/04/2018
13114	CELMA AP. COUTINHO	PLANTONISTA DO CREM	3º	21/01/2018
10681	CREMLDA EUFRASIO	ENFERMEIRA	3º	17/02/2018
6442	DANIEL BATISTA ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5º	19/03/2018
13480	BRUNA T. FERNANDES PEREIRA	ENFERMEIRA P.A.	2º	13/07/2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
04 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 966/2018**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Colocar a disposição da Secretaria do Estado de Educação para exercer a função de Diretor da EE Cônego Francisco Stella, sem ônus para esta Prefeitura, o servidor Carlos Roberto Silva de Magalhães, matrícula 16898, Professor PIV- Biologia, NS-II, referência 44, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/01/2018 até

31/12/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
04 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 967/2018**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 178 da Lei 1.042/1971, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - APLICAR a servidora Adriana Beatriz de Oliveira, matrícula 8566, Professor PII, NI II, Referência 91, do quadro permanente, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, a Pena de suspensão de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 170, inciso IV e 172, inciso II, da Lei Municipal 1.042/71, conforme ficou apurado em Processo Administrativo, que foi instaurado pela Portaria 3.074/13;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
09 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 968/2018**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decre-

to Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Dispensar, a servidora Josymara Alves Vilela, matrícula 16193, Agente Administrativo, NI-III, referência 30, do Cargo em Comissão de Assistente de Auditoria e Fiscalização, lotado na Controladoria Geral do Município, a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
09 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 969/2018**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Exonerar, o senhor Jailton Cerqueira Euflausino, matrícula 19641, do Cargo em comissão de Assessor Nível 02 CC, lotado na Superintendência Municipal de Esportes, a partir de 31 de março de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
09 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 970/2018**

09 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear, a servidora Adriana de Lourdes Carvalho de Vasconcelos, matrícula 13767, Professor PII, NI-II, referência 91, do Cargo em Comissão de Vice-Diretora Nível VDI do CEIM Meyre Aparecida de Pinho, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 21 de março de 2018. A servidora fez opção pelos vencimentos do cargo efetivo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
09 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 971/2018**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 2º, da Portaria SGP Nº 877/2018 que modificou a nomenclatura do cargo do Senhor Emerson Rogério Souza, matrícula 20721. Onde se lê, “- Emerson Rogério Souza – mat. 20721- Supervisor de Esportes CC3, leia-se “Emerson Rogério Souza – mat. 20721- Assistente CC3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 972/2018**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Andressa Nateline Missassi Rezende, matrícula 16822, Fisioterapeuta, NS-I, referência 42 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 02/04/2012 a 01/04/2017, a partir de 10 de maio de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
09 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 973/2018**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
13455	DANIEL SERGIO DE ARAUJO	AUXILIAR ENFERMAGEM	3º	14/03/2018
18351	DANIELE BARBOSA BAGGIO	PROFESSOR PII	1º	07/03/2018
19037	DANIELI CARDOSO DE PAULA	MONITOR DE CRECHE	1º	12/03/2018
8873	DEISE CRISTINA LISSONI DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	4º	12/03/2018
6104	DIANE SIMOES AGUILERA	AGENTE ADMINISTRATIVO	6º	12/03/2018
14012	ELAINE APARECIDA XISTO	AUXILIAR DE SERVIÇO	2º	12/03/2018
17221	ELAINE CRISTINA SILVA SANCHEZ	CUIDADOR SOCIAL	1º	02/03/2018
15895	ELIS REGINA ROSA VICENTE	AUXILIAR DE SERVIÇO	2º	12/03/2018
8771	ELISANGELA MAURA MACHADO	PROFESSOR PII	4º	12/03/2018
13981	EUGENIO MOZART SILVA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2º	12/03/2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
09 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 974/2018**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
10721	EZEQUIEL PEREIRA	JARDINEIRO	3º	12/03/2018
8626	FERNANDA JUNHO PEREIRA TOLEDO	MÉDICO CLÍNICO	4º	15/03/2018
13765	FRANCISCA I. DOS SANTOS RIBEIRO	AUXILIAR ENFERMAGEM	2º	15/03/2018
14005	GIOVANE FELICIANO EVANGELISTA	CAPINEIROS	2º	12/03/2018
12230	GISLAINE PROENÇA ALVES SIMPLICIO	AUXILIAR DE SECRETARIA	3º	12/03/2018
17834	GISLENE VASCONCELOS PEREIRA	BIOMÉDICO	2º	12/03/2018
14853	IVANA MARIA PEREIRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	2º	15/03/2018
2036	IVANY VILMA FERNANDES DE MORAES	PROFESSOR PII	7º	12/03/2018
19043	JESSICA ALINE DA SILVA PRADO	MONITOR DE CRECHE	1º	15/03/2018
8865	JOAO BATISTA FERNANDES	ODONTÓLOGO	4º	12/03/2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
09 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 975/2018**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115,

§ 1º, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
13684	JOSE FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	2º	12/03/2018
6464	JOSE SIMOES EVANGER NETO	MOTORISTA	5º	12/03/2018
13951	LUCAS SALVADOR PEREIRA	MÉDICO CLÍNICO P.A.	2º	12/03/2018
14003	MARCIO DA SILVA AMERICO	PROCURADOR	2º	12/03/2018
13632	MARIA APARECIDA DE M. COUTINHO	AUXILIAR DE SERVIÇO	2º	12/03/2018
6446	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO	6º	12/03/2018
8741	MARIA DE FATIMA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇO	3º	12/03/2018
6254	MARIA DIMAS DE MORAIS FARIA	AUXILIAR DE SERVIÇO	5º	12/03/2018
6684	MARIA DOLORES LOPES VALVERDE	PROFESSOR PII	5º	12/03/2018
6412	MARIA JESILENE PEREIRA DA ROCHA	INSPECTOR DE ALUNO	5º	12/03/2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
09 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 976/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
6367	MARTA DE FATIMA DOS S. SILVA	INSPECTOR DE ALUNOS	6º	12/03/2018
10878	MARTA VALERIA JUNQUEIRA E SILVA	MONITOR DE CRECHE	3º	12/03/2018
7422	MAYSA PEREIRA	PROFESSOR PII	5º	12/03/2018
16930	MIRIAN GEORGIA MAIA M. MOREIRA	ENFERMEIRO PSF	2º	12/03/2018
17722	NARA CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO	1º	12/03/2018
13995	NEUSA CORREA	GARIS	2º	12/03/2018
12238	PAULO ROBERTO DA COSTA	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	3º	12/03/2018
13576	PRISCILA ALVES MARTINS	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	2º	12/03/2018
18613	RAIMUNDA DE FATIMA F. DE SOUZA	COZINHEIRA	2º	09/03/2018
13946	ROSANA MARIA ROSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2º	12/03/2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
09 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 977/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
8760	ROSELI DA DALT PEREIRA	PROFESSOR PII	4º	17/03/2018
13987	RUTH CRISTINA P. DE CARVALHO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	2º	16/03/2018
13992	SILVANA APARECIDA LISBOA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	2º	12/03/2018
13970	SILVIA DE CASSIA L. DE SOUZA	PROFESSOR PIII	2º	14/03/2018
14009	SIRLENI APARECIDA PEREIRA	GARIS	2º	31/03/2018
17102	SONIA MARIA DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	2º	29/03/2018
8739	ADENILZA DA ROSA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	4º	15/01/2018
13767	ADRIANA DE L. C. VASCONCELOS	PROFESSOR PII	2º	29/01/2018
13756	ADRIANA NADUR ARMECY	PROFESSOR PII	2º	29/01/2018
17233	ALVARO NONATO F. RIBEIRO	PROFESSOR PIII	1º	18/11/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
10 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 978/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
13806	AMANDA SOUZA ALVES ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2º	14/01/2018
13751	ANA CÉLIA DA SILVA PAIXÃO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	2º	29/01/2018
6501	ANA CRISTINA M. NUNES DE PAULA	PROFESSOR PIII	5º	26/01/2018
13626	ANA LUIZA RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	2º	02/02/2018
13825	ANA PAULA DA SILVA	PROFESSOR PIII	2º	29/01/2018
13820	ANGELA Mª RODRIGUES ALMEIDA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	2º	30/01/2018
8733	ANGELA MARISA DE M. SILVA	PROFESSOR PII	4º	17/01/2018
8838	BENEDITA LÚCIA DE FARIA	PROFESSOR PII	4º	17/01/2018
8605	CARLOS ALBERTO DA CRUZ	FISCAL DE POSTURA	4º	02/01/2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos

a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
10 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 979/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
8449	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	GARIS	4º	06/01/2018
13754	CLAUDINEI ANTONIO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	2º	12/01/2018
10731	CRISTIANE AP. FAUSTINO BARBOSA	MONITOR DE CRECHE	3º	31/01/2018
13455	DANIEL SÉRGIO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM P.A.	3º	20/01/2018
13745	DENISE CERQUEIRA M. GONÇALVES	ORIENTADOR EDUCACIONAL II	2º	29/01/2018
2329	DULCINEIA Mª COSTA DE SOUZA	SUPERVISOR PEDAGÓGICO I	7º	23/01/2018
13735	EDNA AP. DA COSTA BARBOSA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	2º	05/01/2018
8626	FERNANDA JUNHO PEREIRA TOLEDO	MÉDICO CLÍNICO	4º	23/01/2018
13765	FRANCISCA I. DOS SANTOS RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2º	13/01/2018
8829	GENOVEVA M. DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	4º	29/01/2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
10 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 980/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

**XO:**

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
14853	IVANA MARIA PEREIRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL II	2º	09/01/2018
8770	IVONETE CARVALHO BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	4º	18/01/2018
8728	JANE DA ROSA TOBAL	PROFESSOR PII	4º	17/01/2018
8679	JANETE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	4º	01/01/2018
2356	JORGE HENRIQUE PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	7º	25/01/2018
13746	JUDITH DUTRA PEREIRA	SUPERVISOR PEDAGÓGICO I	3º	28/01/2018
15429	JUSSARA VANUZA DA SILVA MOREIRA	MONITOR DE CRECHE	2º	19/01/2018
8723	KARINA LUZIA R. DE SOUZA	PROFESSOR PII	4º	17/01/2018
8796	LIDIANA ALVES VILELA	PROFESSOR PII	2º	13/01/2018
8829	GENOVEVA M. DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	4º	29/01/2018

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.**

**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
10 de abril de 2018.**

**Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal**

**Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA SGP Nº 981/2018**

**O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;**

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:**

**a) Ana Cristina Mendonça Nunes de Paula, matrícula 6501, Professor PIII, NS-I, referência 91 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de fevereiro de 2018.**

**b) Cristiane BuosiFechus, matrícula 7198, Professor de Orquestra, POI, NS-I, referência 28, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 19 de fevereiro de 2018.**

**Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.**

**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
11 de abril de 2018.**

**Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal**

**Ricardo Henrique Sobreiro**

**Secretário Municipal de Gestão de Pessoas****PORTARIA SGP Nº 982/2018**

**O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;**

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:**

**a) Jussara VonoToniolo, matrícula 6993, Médico Clínico, NS-II, referência 88 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27 de fevereiro de 2018.**

**b) Marcio Alexandre de Souza, matrícula 6445, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 07, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de março de 2018.**

**Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.**

**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de abril de 2018.**

**Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal**

**Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA SGP Nº 983/2018**

**O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;**

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:**

**a) Miriam de Oliveira Dias, matrícula 6510, Professor PIII, NS-I, referência 91 do Qua-**

**dro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de março de 2018.**

**b) Simone Gomes da Silva Borges, matrícula 7365, Professor PII, NI-II, referência 91, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 08 de fevereiro de 2018.**

**Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.**

**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
11 de abril de 2018.**

**Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal**

**Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA SGP Nº 984/2018**

**O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;**

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:**

**a) Valéria Baganha de Paula La Porta Green, matrícula 7106, Professor PII, NS-I, referência 91 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 30 de setembro de 2017.**

**b) Vilma Aparecida Pereira, matrícula 6434, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 09, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a contar de 01 de março de 2018.**

**c) William Vilela de Souza, matrícula 7343, Professor PII, NS-I, referência 91, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 26 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.**

**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
11 de abril de 2018.**

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 985/2018**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) José Simões Evanger Neto, matrícula 6464, Motorista, NI-I, referência 29 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12 de março de 2018;

b) Maria Dimas Morais Faria, matrícula 6254, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 09, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de abril de 2018;

c) Maria Dolores Lopes Valverde, matrícula 6684, Professor PII, NS-I, referência 91, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de abril de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
11 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 986/2018**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Maria Jesilene Pereira da Rocha, matrícula 6412, Inspetor de Alunos, NA-I, referência 19 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de abril de 2018;

b) Maysa Pereira, matrícula 7422, Professor PII, NS-I, referência 91, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 12 de março de 2018;

c) Mônica Darci Paschoal Tavares Sartoris, matrícula 6747, Supervisor Pedagógico II, NS-II, referência 91, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 17 de março de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
11 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 987/2018**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
13480	BRUNA TOLEDO FERNANDES PEREIRA	ENFERMEIRA P. A.	2º	13/07/2017
8752	LUCIANE APARECIDA P. DE FREITAS	PROFESSOR PII	4º	17/01/2018
14382	MAFALDA APARECIDA D. A. E SOUZA	ENFERMEIRA P. A.	2º	16/01/2018
16363	MARCIO BECKMAN DE SOUZA	PSICOLOGO	1º	14/08/2017
8740	MARIA DALVA SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR P III	4º	17/01/2018
8791	MARIA DE LOURDES DA R. LOPES	PROFESSOR PIII	4º	17/01/2018
8731	MARIA ESTER DA SILVA MARTINS	PROFESSOR PIII	4º	17/01/2018
7948	MARIA GERALDA ALVES CAVALCANTE	GAIRIS	4º	17/01/2018
8745	MARIA HELENA LUIZA F. ROCHA	PROFESSOR PII	4º	17/01/2018
8772	MARIA HELENA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	4º	15/01/2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
11 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 988/2018**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

**XO:**

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
13748	MARIA SIRLENE FERREIRA MARTINEZ	PROFESSOR PII	2º	29/01/2018
8720	MARISA ASSIS ROSA	ODONTOLOGO	4º	01/01/2018
13803	MARISA DE PAULA MEGALE	PROFESSOR PII	2º	29/01/2018
13775	MILENE CRISTINA LIMA	ODONTOLOGO	2º	14/01/2018
13404	PAULA THAIS DA SILVEIRA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	2º	23/06/2017
10719	PAULO RENATO DE OLIVEIRA	ODONTOLOGO	3º	10/01/2018
8844	REGINA CELIA SILVESTRE	SUPERVISOR PEDAGOGICO II	4º	28/01/2018
13781	ROSA MARIA SOUSA SIQUEIRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	2º	29/01/2018
6618	ROSANGELA DE CASSIA S. E SILVA	PROFESSOR PIII	5º	27/01/2017
13828	ROSANGELA DIAS RIBEIRO LIMA	PROFESSOR PII	2º	29/01/2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
11 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 989/2018**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
13800	ROSELI BONIFACIO RIBEIRO	PROFESSOR PII	2º	29/01/2018
8743	ROZIANE DAS GRAÇAS ROSA	PROFESSOR PII	4º	17/01/2018
17889	RUBENS FERNANDES MASSA	AGENTE ADMINISTRATIVO III	1º	06/06/2017
8773	SHEILA MARIA BASILIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	4º	15/01/2018
8672	SILVANA PEREIRA DOS SANTOS	INSPECTOR DE ALUNO	4º	03/01/2018
13822	SIMONE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR PIII	2º	29/01/2018
15463	SIMONE ROBERTA MORAIS N. SOARES	MONITOR DE CRECHE	2º	28/01/2018
8812	SOLANGE LACERDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	4º	23/01/2018
8787	SONIA MARIA GARCIA MARTINS	PROFESSOR PIV	4º	17/01/2018
8768	SUELI DA SILVA ALMEIDA		4º	17/01/2018

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.**

**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
11 de abril de 2018.**

**Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal**

**Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA SGP Nº 990/2018**

**O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;**

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:**

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
13671	TANIA MARIA NORBERTO NERY	INSPECTOR DE ALUNO	2º	27/01/2018
8783	VALDETE MARIA DOS S. PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	4º	23/01/2018
18701	VANDA FRANCISCA GONCALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1º	18/12/2017
8766	VERA DE CASSIA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	4º	15/01/2018
8730	VERA LUCIA PEREIRA	PROFESSOR PII	4º	17/01/2018
17869	ELAINE DOMINGOS	COZINHEIRA	1º	08/12/2017
6283	ADRIANA APARECIDA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	6º	16/02/2018
13613	ADRIANO DONIZETE S. PEREIRA	JARDINEIRO	2º	15/02/2018
10314	ANA PAULA PETINATO SANTIAGO	COZINHEIRA	3º	09/08/2017
13838	ANA PAULA SIMOES	PROFESSOR PII	2º	04/02/2018

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.**

**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
11 de abril de 2018.**

**Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal**

**Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA SGP Nº 991/2018**

**O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115,**

**§ 1º, da Lei Orgânica do Município;**

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:**

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
10847	APARECIDA DE FATIMA SOUZA	MONITOR DE CRECHE	3º	04/02/2018
10681	CREMILDA EUFRASIO	ENFERMEIRA	3º	17/02/2018
7198	CRISTIANE BUOSI FECHUS	PROFESSOR ORQUESTRA II	5º	14/02/2018
6683	DEISE MARCIA DA SILVA	PROFESSOR PII	6º	18/02/2018
6880	ELIANA MARCIA FERREIRA COUTINHO	PROFESSOR PII	6º	22/02/2018
13575	ELMA APARECIDA R. DO NASCIMENTO	TECNICO ENFERMAGEM	3º	25/02/2018
10715	EUGENIO F. DE MAGALHÃES	MÉDICO CLÍNICO	3º	25/02/2018
13842	FLAVIA DA SILVA M. PINTO	AUXILIAR SERVIÇOS	2º	09/02/2018
17905	FLAVIA TATIANE FERNANDES	NUTRICIONISTA	2º	01/06/2017
9504	FRANCISLEI DA SILVA REZENDE	PROFESSOR PIII	4º	08/03/2018

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.**

**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
11 de abril de 2018.**

**Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal**

**Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA SGP Nº 992/2018**

**O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;**

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:**

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
8679	JANETE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	4º	01/01/2018
13926	JOAO LUIS EVARISTO	MOTORISTA	2º	25/02/2018
7023	JOEL JOAO FREITAS	ODONTOLÓGO	4º	17/02/2018
6993	JUSSARA VONO TONIOLO	MÉDICO CLÍNICO	5º	06/03/2018
8856	LUCIMARA DA SILVA CUSTODIO	PROFESSOR PII	4º	08/02/2018
7020	LUCIMARA GONCALVES DE SOUZA	SUPERVISOR PEDAGOGICO	6º	12/11/2017
17173	LUIZ PAULO SIMOES DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO III	1º	09/09/2017
6445	MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	5º	01/03/2018
10882	MARIA APARECIDA DA S. GANHARA	MONITOR DE CRECHE	3º	10/02/2018
8858	MARIA JOSE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	2º	14/02/2018

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.**

**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
11 de abril de 2018.**

**Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal**

**Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA SGP Nº 993/2018**

**O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;**

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:**

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
6765	MARIA MARAVILLA ABOLAFIO ROSA	PROFESSOR PII	5º	16/02/2018
12312	MARIA NEIDE MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	3º	13/02/2018
13956	MARIANGELA DE M. C. JUNQUEIRA	PROFESSOR PII	2º	25/02/2018
13877	MARILDA AMELIA DE OLIVEIRA FARIA	COZINHEIRA	2º	17/02/2018
8757	MAURA CELIA DE SOUZA FARIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	4º	12/02/2018
16858	MIRELA TOMBA CANDIDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2º	18/02/2018
6510	MIRIAM DE OLIVEIRA DIAS	PROFESSOR PIII	5º	01/03/2018
17167	NUBIA DOS SANTOS PAULINO	ASSISTENTE SOCIAL	1º	10/09/2017
13639	RITA DE CASSIA DE C. GONCALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	2º	07/02/2018
10867	ROSANA GIOVANNI CUSTÓDIO	MONITOR DE CRECHE	3º	22/02/2018

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.**

**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
11 de abril de 2018.**

**Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal**

**Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA SGP Nº 994/2018**

**O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;**

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:**

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
18454	ROSANGELA EUNICE T. POLIANDRI	PROFESSOR PII	2º	11/10/2017
6142	SEBASTIAO MACHADO	AUXILIAR DE ENCANADOR	6º	07/03/2018
7365	SIMONE GOMES DA SILVA BORGES	PROFESSOR PII	5º	02/02/2018
13915	SUDANIA DIAS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	2º	25/02/2018
14848	THELMA JUSSARA B. DE S. ARGOLLO	PROFESSOR PII	2º	22/02/2018
7106	VALERIA B. DE P. LA PORTA GREEN	PROFESSOR PII	5º	07/03/2018
6335	VANIA DE CASSIA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	6º	17/02/2018
1974	VANIA MARIA DE ANDRADE	ORIENTADOR EDUCACIONAL	7º	03/02/2018
13837	VANILDA BERNARDO	AGENTE SAUDE PUBLICA	2º	09/02/2018
13952	VERA LUCIA MACHADO L. DA SILVA	ENFERMEIRA	2º	27/02/2018

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.**

tos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
11 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

### PORTARIA SGP Nº 995/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE
16338	ALESSANDRA PEREIRA KISS	AG. ADMINISTRATIVO III	30	31	02/01/2018
13467	ALINE AP. COELHO DE MOURA	ENFERMEIRA P. A.	86-01	86-02	13/07/2017
16411	AMANDA COUTINHO DA SILVA	PSICOLOGO	42	43	11/01/2018
16418	ANA CLAUDIA MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	42	43	11/01/2018
16382	ANA CRISTINA DA SILVA	ENFERMEIRA PSF	79-01	79-02	11/01/2018
16229	ANA MARIA GARCIA ANDRADE	MEDICO PSF	78-01	78-02	24/01/2018
19041	ANA PAULA DE S. FONSECA	MONITOR DE CRECHE	07	08	26/01/2018

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
11 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

### PORTARIA SGP Nº 996/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Marco Antônio Ramalho do Amaral, para ocupar o Cargo em comissão de Assessor de Recursos Humanos – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 09 de abril de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
12 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

### PORTARIA SGP Nº 997/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Karin Kellen Brandão de Souza, matrícula 13730, Professor PII, NS-I, referência 91 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 11/12/2012 a 10/12/2017, a partir de 01 de maio de 2018;

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
12 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

### PORTARIA SGP Nº 998/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre,

Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Simone Elsser Duarte, matrícula 6974, Professor PII, NS-I, referência 91 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 01/06/2008 a 31/05/2013, a partir de 02 de maio de 2018;

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
12 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

### PORTARIA SGP Nº 999/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Rita de Cássia de Andrade Moraes, matrícula 10894, Monitor de Creche, NA-II, referência 11 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 01/06/2008 a 31/05/2013, a partir de 02 de maio de 2018;

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
12 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 1000/2018**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 926/2018 que concedeu Férias Prêmio ao servidor Clésio de Almeida, matrícula 13758, Agente de Saúde Pública, referência 75. Onde se lê, "Clésio de Andrade", leia-se "Clésio de Almeida".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
12 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 1001/2018**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor Carlos Alberto da Cruz, matrícula 8605, Fiscal de Postura, NI-II, referência 31 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 01/04/2007 a 31/03/2012, a partir de 05 de março de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
12 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 1002/2018**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Amélia Furuno, matrícula 6244, Auxiliar de Biblioteca, NI-I, referência 28 do Quadro Permanente, lotado na Superintendência de Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 28/03/1999 a 27/03/2004, a partir de 23 de abril de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
12 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 1003/2018**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 126, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Nadir Maria da Costa, matrícula 16780, Professor PII, NS-I, referência 91, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 03 de maio de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
12 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 1004/2018**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Exonerar, a senhora Viviane Silva Moreira, matrícula 20687, do Cargo em comissão de Supervisor de Seção do Sistema Acessuas Trabalho -CC2, lotado na Superintendência Municipal de Políticas Sociais, a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
12 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 1005/2018**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribui-

ções legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Exonerar, o senhor Antônio José Borges Morais, matrícula 19584, do Cargo em comissão de Gerente do Departamento de Infraestrutura -CC2, lotado na Superintendência Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, a partir de 11 de abril de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
13 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 1006/2018**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Inêz Emergente Coutinho, matrícula 16289, Médica PSF, referência 78-01 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 13/12/2011 a 12/12/2016, a partir de 02 de abril de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
13 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 1007/2018**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor Aurélio Gomes, matrícula 14351, Médico Clínico Geral Pronto Atendimento, referência 90-2 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 18/08/2008 a 17/08/2013, a partir de 02 de maio de 2018;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
13 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 1008/2018**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 126, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor Douglas Almeida Rodrigues, matrícula 13627, Auxiliar Administrativo II, NI-II, referência 26 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 30 de maio de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
13 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 1009/2018**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
16346	ANDRE LUIZ ROSA XAVIER	MEDICO PSF	78-01	78-02	07/01/2018
16424	ANDRESSA SILVA MOREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	42	43	11/01/2018
16298	CARLOS ALBERTO GOMES	SALVA VIDAS	08	09	13/02/2018
9591	CARLOS ANTONIO DA SILVA	PEDREIRO	16	17	12/01/2018
16513	CHRISTIAN MACKSUR	PSICOLOGO	42	43	23/01/2018
10681	CREMILDA EUFRASIO	ENFERMEIRO	45	46	06/10/2017
19040	CRISTIANE AP. DA CONCEIÇÃO	MONITOR DE CRECHE	07	08	26/01/2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
13 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 1010/2018**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
12341	CYBELE SANCHEZ C. IURA	INSPETOR DE ALUNOS	14	15	01/01/2018
16327	DAIANE FERNANDES BARBOSA	AG. ADMINISTRATIVO	30	31	01/01/2018
16414	EDILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUX. ENFERMAGEM ESF	80-01	80-02	11/01/2018
12468	EDNA LUCIMAR DA SILVA	MONITOR DE CRECHE	10	11	27/02/2018
9546	EDSON JOSE DE C. SIQUEIRA	FISIOTERAPEUTA	46	47	12/01/2018
16306	ELAINE C. M. DE OLIVEIRA	MONITOR DE CRECHE	08	09	10/01/2018
12464	ELAINE DONIZETE RUFINO	MONITOR DE CRECHE	10	11	12/02/2018

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
13 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

### PORTARIA SGP Nº 1011/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
16400	ELIAS EDUARDO FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	42	43	11/01/2018
16359	ELIZABETH ALVES SILVA	AUX. ENFERMAGEM ESF	80-01	80-02	04/01/2018
16462	ERICA ANDRADE ROCHA	PSICOLOGO	42	43	16/01/2018
10721	EZEQUIEL PEREIRA	JARDINEIRO	11	12	03/03/2018
16420	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	PSICOLOGO	42	43	11/01/2018
12498	FERNANDO LUIZ DE ANDRADE	MOTORISTA	24	25	21/01/2018
16317	FLAVIA AP. SOUZA SIQUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	42	43	01/01/2018

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
13 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

### PORTARIA SGP Nº 1012/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
16345	GABRIELA FONSECA LEMOS	ENFERMEIRA PSF	79-01	79-02	07/01/2018
19030	GEORGINA MARIA DIAS	MONITOR DE CRECHE	07	08	22/01/2018
16379	GUILHERME C. MONTEIRO	AG. ADMINISTRATIVO	30	31	07/01/2018
9578	HELENA APARECIDA DE LIMA	COZINHEIRA	12	13	12/01/2018
9563	HELENA MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO	06	07	08/01/2018
12471	IVANI ROCHA G. FERNANDES	MONITOR DE CRECHE	10	11	14/01/2018
19003	IVYAN YOKO DE A. KAWABE	AUXILIAR DE SECRETARIA	21	22	08/01/2018

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
13 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

### PORTARIA SGP Nº 1013/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
16375	JOCIENE F. S. CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇO	02	03	07/01/2018
9587	JOEL BATISTA ALVES	PEDREIRO	16	17	08/03/2018
8421	JOSE RAIMUNDO FAGUNDES	SERVENTE DE PEDREIRO	07	08	07/01/2018
16495	JULIANA ALVINA CARVALHO	PSICOLOGO	42	43	21/01/2018
16431	LAIS FRAGA ALVES	EFERMEIRO PSF	79-01	79-02	14/01/2018
9554	LAURA HELENA MARIA ADAO	AUXILIAR DE SERVIÇO	06	07	05/01/2018
19031	LEIDIANE APARECIDA BATISTA	MONITOR DE CRECHE	07	08	22/01/2018

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
13 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões

Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

### PORTARIA SGP Nº 1014/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
16408	LETICIA C. DE ANDRADE	ENFERMEIRO PSF	79-01	79-02	10/01/2018
12488	LIDIA DIAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	26	27	20/01/2018
12519	LUCELIO CARLOS PEREIRA	MOTORISTA	24	25	04/04/2018
19042	LUCIANA A. DA SILVA	MONITOR DE CRECHE	07	08	26/01/2018
9568	LUZIA GOMES CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇO	06	07	05/01/2018
12463	LUZINETE DA SILVA CORDEIRO	MONITOR DE CRECHE	10	11	10/01/2018
16284	MARCELO AKIRA OSHIKAWA	AG. ADMINISTRATIVO	30	31	19/01/2018

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
13 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

### PORTARIA SGP Nº 1015/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
9564	MARCIA HELENA DE BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇO	06	07	05/01/2018
16399	MARIA AP. R. DE PAULA	AUX. DE ENFERMAGEM ESF	80-01	80-02	09/01/2018
9617	MARIA CELIA DA SILVA	COZINHEIRA	12	13	22/01/2018
12521	MARTA RODRIGUES	MONITOR DE CRECHE	10	11	22/01/2018
16326	MAURO BARTHOLÔMEI JUNIOR	MOTORISTA	22	23	08/01/2018
12506	RITA D CASSIA A. B. FERREIRA	MOTORISTA	24	25	21/01/2018
12445	ROGERIO DA SILVA ROSA	CAPINEIROS	04	05	06/01/2018

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
13 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

### PORTARIA SGP Nº 1016/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
16542	ROSA IMACULADA DE SOUZA	AG. ADMINISTRATIVO	30	31	25/01/2018
16368	ROSANA DE L. F. MAGALHAES	ASSISTENTE SOCIAL	42	43	07/01/2018
9490	ROSEMEIRE DE S. MARCHI	AUXILIAR DE SERVIÇO	06	07	05/01/2018
9563	ROSEMIRA DE C. DA SILVA	COZINHEIRA	12	13	12/01/2018
9603	SEBASTIAO ROQUE MARTINS	SERVENTE PEDREIRO	06	07	14/01/2018
16322	SHIRLEI P. DA SILVA BERALDO	AUX. ENFERMAGEM ESF	80-01	80-02	01/01/2018
16325	SOLANGE RITA DE F. ROSA	MEDICO PSF	78-01	78-02	01/01/2018

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
13 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

### PORTARIA SGP Nº 1017/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
16188	SONIA F. DE S. APOLINARIO	MONITOR DE CRECHE	08	09	17/01/2018
16291	SUSANA DA S. O. ROQUE	MEDICO PSF	78-01	78-02	11/12/2017
16367	TASSIA DE SOUZA DOMINGOS	ENFERMEIRO PSF	79-01	79-02	07/01/2018
8502	TEREZINHA E. DA S. C. CRUZ	FISCAL DE REC.MUNICIPAL	31	32	03/01/2018
12461	VALERIA ISABEL DA SILVA	AUX. SECRETARIA	24	25	09/01/2018
12502	VANESSA BRUNA SOUZA	MONITOR DE CRECHE	10	11	21/01/2018
9500	VANIA A. M. GUIMARAES	INSPETOR DE ALUNOS	16	17	14/01/2018

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
13 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

### PORTARIA SGP Nº 1018/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
9572	WANDERLEY D. VILAS BOAS	PINTOR	12	13	05/01/2018
16378	WILLIAN DIMAS N. JUNIOR	ASSISTENTE SOCIAL	42	43	11/01/2018

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
13 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

### PORTARIA SGP Nº 1019/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre,

Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, item “c” da Portaria SGP Nº 290/2017. Onde se lê, “Sebastião Roberto Martins, matrícula 12327, Motorista, NI-I, referência 22, Supervisor de Oficina e Peças –CC3”, leia-se “Sebastião Roberto Martins, matrícula 12327, Mecânico de Autos, NI-I, referência 24, Supervisor de Oficina de Peças –CC3”.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
17 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

### PORTARIA SGP Nº 1020/2018

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

### R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor Luiz Carlos Lopes Moreira, matrícula 1132, Auxiliar de Serviço, NA-I, referência 01 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 07º período aquisitivo de 05/12/2009 a 04/12/2014, a partir de 07 de maio de 2018;

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
17 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 1021/2018**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Rodrigo Teixeira de Oliveira, para ocupar o Cargo em comissão de Gerente de Infraestrutura – CC2, lotado na Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 16 de abril de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
17 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 1022/2018**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 126, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Elenice Anastácio da Rocha, matrícula 8758, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 06 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 12 de Abril de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
17 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 1023/2018**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, o servidor efetivo abaixo relacionados do Cargo em Comissão a partir de 31 de dezembro de 2016.

- a) Fátima Maria Pereira Ribeiro, matrícula 6540, Auxiliar de Serviços;
- b) Cynthia Vasconcelos Pereira, matrícula 17043, Agente de Trânsito;
- c) Iraci Maria dos Santos, matrícula 3948, Auxiliar Administrativo;
- d) Janaína da Silva Rezende, matrícula 19347, Motorista.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
18 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 1024/2018**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, o servidor efetivo abaixo relacionados do Cargo em Comissão a partir de 31 de dezembro de 2016.

- e) José Luiz de Araújo, matrícula 13062, Cozinheira;
- f) José Antônio de Azevedo, matrícula 3909, Motorista;
- g) Jorge Luis de Godoy, matrícula 13070, Auxiliar Administrativo I;
- h) Ronaldo Garcia Brandão, matrícula 12741, Agente Administrativo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
18 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 1025/2018**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor Emílio César Machado, matrícula 20056, do Cargo em Comissão de Diretor Técnico do Pronto Atendimento São João – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 de Abril de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
26 de Abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP N° 1026/2018**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto N° 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

**R E S O L V E:**

Art. 1° - Nomear, a senhora Juliana Bonifácio Vilasboas, para ocupar o Cargo em comissão de Assessor Jurídico – CC2, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a partir de 24 de abril de 2018.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,  
26 de abril de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIAS IPREM****PORTARIA IPREM 058/2018**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 73, incisos VIII e IX da Lei 4643/07, § 1º do artigo 115 da Lei Orgânica do Município; §§ 1º e 2º do art. 1º, artigos 2º, 3º e 5º da Lei Complementar nº 02, considerando a análise e parecer expedido pela Procuradoria do Iprem.

**R E S O L V E:**

Art.1º - RETIFICAR a portaria IPREM 113/2017. Onde se lê “Diretora de Departamento” leia-se “Assessor Previdenciário”.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 17/04/2017.

Pouso Alegre, 27 de março de 2018.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

**PORTARIA IPREM 059/2018**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 73, incisos VIII e IX da Lei 4643/07, § 1º do artigo 115 da Lei Orgânica do Município; §§ 1º e 2º do art. 1º, artigos 2º, 3º e 5º da Lei Complementar nº 02, considerando a análise e parecer expedido pela Procuradoria do Iprem.

**R E S O L V E:**

Art. 1° - Conceder em complemento ao Título Declaratório, a Lucia de Leles Matos Alves Amaral, matrícula 79, servidora efetiva, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário, NP-III, cargo de carreira do Quadro Permanente do IPREM, ficando-lhe assegurado o direito a continuar percebendo a Título de Vantagem Pessoal a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, Assessor Previdenciário, símbolo CC-3, no IPREM, e do cargo de carreira ocupado, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a apostilar de 10(anos), (10/10) avos, conforme revisão do processo do Título Declaratório.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 22/01/2018.

Pouso Alegre, 27 de março de 2018.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

**PORTARIA IPREM 060/2018**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Art. 73, incisos VIII e IX da Lei 4643/07,

**R E S O L V E:**

Art. 1° – DESIGNAR a servidora ANA MARIA MALAQUIAS RANGEL, matrícula 86, Chefe da Seção do Núcleo de Cadastro e Informação, para substituir a Diretora de Benefícios,

símbolo CC-2, no período de 02 a 21 de abril de 2018, por motivos de férias regulamentares.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 02 de abril de 2018.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

**PORTARIA IPREM 061/2018**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07,

**R E S O L V E:**

Art.1º- Conceder progressão por tempo de serviço, nos termos do art. 23 do anexo I da Lei nº 4643/07 a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo
Francisco A. de Souza	Aux. de serviços
Ref.Para	Data
A10010B A10020B	03/04/2018

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 03 de abril de 2018.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

**PORTARIA IPREM 062/2018**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade § 1º do artigo 115 da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

Art.1º- Conceder a servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal:

Nome	Cargo	Quinq.	Data
Wellington da Silveira	Tec. Previdenciário	3º	07/04/2018
Ana Myriam C.R. Pereira	Psicóloga	3º	07/04/2018

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 07 de abril de 2018.

Eduardo Felipe Machado  
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 63/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a partir de 01 de maio de 2018, o servidor Magson Gomes Batista, do cargo em comissão de Assistência Geral de Comunicação, símbolo CC-2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 30 de abril de 2018.

Alberto Maia Valério  
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 064/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais com fundamento no art. 40, §1º, III, “a” da CF/88 à servidora Maria Luciene da Silveira, matrícula nº 12260, portador do CPF nº 309.435.906-04, no cargo de Auxiliar de Serviço NA-I TS 05, a partir de 02/04/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/04/2018.

Pouso Alegre, 30 de abril de 2018.

Alberto Maia Valério

INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 065/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Maria Aparecida Maximiano matrícula nº 9435, portadora do CPF nº 470.921.146-91, no cargo efetivo de Garis NA-I TS 07, a partir de 02/04/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/04/2018.

Pouso Alegre, 30 de abril de 2018.

Alberto Maia Valério  
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 066/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Maria de Lourdes Chaves Rodrigues matrícula nº 12809, portadora do CPF nº 375.413.826-04, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem NI-I TS 26, a partir de 02/04/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/04/2018.

Pouso Alegre, 30 de abril de 2018.

Alberto Maia Valério  
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 67/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Nadir de Lourdes Alvarenga Pereira matrícula nº 20698, portadora do CPF nº 287.339.756-04, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço NA-I TS 07, a partir de 02/04/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/04/2018.

Pouso Alegre, 30 de abril de 2018.

Alberto Maia Valério  
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 68/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Rosangela Ferreira de Magalhães matrícula nº 6288, portadora do CPF nº 819.291.026-15, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço NA-I TS 09, a partir de 02/04/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/04/2018.

Pouso Alegre, 30 de abril de 2018.

Alberto Maia Valério  
INTERVENTOR

PORTARIA IPREM 069/2018

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 a servidora Virgínia de Fátima Coutinho Almeida, portadora do CPF nº 591.432.826-87, matrícula nº 12726, no cargo efetivo de Professor PII ED. ARTÍSTICA NI-II - TS 91-00, a partir de 28/03/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 28/03/2018.

Pouso Alegre, 30 de abril de 2018.

Alberto Maia Valério  
INTERVENTOR

**PORTARIA IPREM 070/2018**

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER a Valdirene Jubrail Pereira – portadora do CPF: 554.596.926-87 e a Antônio Carlos Jubrail Pereira, portador do CPF: 130.061.146-47, na condição de cônjuge e filho menor do servidor aposentado Mario Oswaldo Pereira, matrícula 12421, portador do CPF: 214.092.506-87 falecido em 29/03/2018, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF, de 1988 e considerando o disposto no art.2º da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor total de R\$2.203,08 (dois mil, duzentos e três reais e oito centavos), com cota correspondente à 50% do valor do benefício para cada dependente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 29/03/2018.

Pouso Alegre, 30 de abril de 2018.

Alberto Maia Valério  
INTERVENTOR

**PORTARIA IPREM 071/2018**

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 ao servidor Antonio da Paz Fernandes, matrícula nº 7307, portador do CPF nº 287.334.526-87, no cargo efetivo de Guarda Civil Municipal NI-III, TS 30, a partir de 16/04/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 16/04/2018.

Pouso Alegre, 30 de abril de 2018.

Alberto Maia Valério  
INTERVENTOR

**PORTARIA IPREM 072/2018**

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 ao servidor Edna Maria Rodrigues Gouveia, matrícula nº 6179, portadora do CPF nº 376.008.506-72, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II NI-III, TS 70, a partir de 02/04/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/04/2018.

Pouso Alegre, 30 de abril de 2018.

Alberto Maia Valério  
INTERVENTOR

**PORTARIA IPREM 073/2018**

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALE-

GRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Damaris Alexandre Ramos, matrícula nº 6903, portadora do CPF nº 512.044.956-53, no cargo efetivo de Professor PII NS-I, TS 91-00, a partir de 02/04/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/04/2018.

Pouso Alegre, 30 de abril de 2018.

Alberto Maia Valério  
INTERVENTOR

**PORTARIA IPREM 074/2018**

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 3º da EC nº 47/2005 c/c artigo 7º da EC nº 41/03, à servidora Vania Maria de Andrade, matrícula nº 1974, portador do CPF nº 527.375.356-20, no cargo efetivo de Orientador Educacional NS-II TS 91-09, a partir de 02/04/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/04/2018.

Pouso Alegre, 30 de abril de 2018.

Alberto Maia Valério  
INTERVENTOR

**EXTRATOS**

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

**003/2018 – CONTRATO Nº 002/2018**

**PARTES:** IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 ERICARDO ALEXANDRE KOBAYASSHI E CIA LTDA., NOME FANTASIA BELL PÃO, CNPJ Nº 04.077.639/0001-26. **OBJETO:** COMPRA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (FORNECIMENTO DE PÃO DE SAL, AÇÚCAR REFINADO E MARGARINA) PELO PERÍODO DE 12 MESES. VALOR TOTAL: R\$3.429,44 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.04.04.122.0018.4012.339030 – FICHA 44. DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 4 DE ABRIL DE 2018. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 4 DE ABRIL DE 2018 ATÉ 03 DE ABRIL DE 2019. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. EDUARDO FELIPE MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE.

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018 – CONTRATO Nº 003/2018**

**PARTES:** IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 EMERCADINHO PONTO ALTO LTDA-ME, CNPJ Nº 04.959.500/0001-06. **OBJETO:** COMPRA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (FORNECIMENTO DE PÓ DE CAFÉ) PELO PERÍODO DE 12 MESES. VALOR TOTAL: R\$1.196,00 (MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.04.04.122.0018.4012.339030 – FICHA 44. DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 6 DE ABRIL DE 2018. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 6 DE ABRIL DE 2018 ATÉ 5 DE ABRIL DE 2019. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. EDUARDO FELIPE MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE.

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018**

**PARTES:** IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E ALEXANDRE KOBAYASSHI E CIA LTDA, CNPJ Nº 04.077.639/0001-26, VALOR: R\$3.429,44 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS); SUPERMERCADO RIBEIRO E RIBEIRO LTDA, CNPJ Nº 20.385.449/0001-22, VALOR: R\$36,50 (TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); E MERCADINHO PONTO ALTO LTDA, CNPJ Nº 04.959.500/0001-06, VALOR: R\$1.196,00 (MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.0304.04.122.0018.4012.339030 – FICHA 44 (MATERIAL DE CONSUMO. VALOR TOTAL: R\$4.661,94 (QUATRO MIL SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA: 27 DE MARÇO DE 2018. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. EDUARDO FELIPE MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE.

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018**

**PARTES:** IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E ANTÔNIO AVELINO DE CASTRO, CNPJ Nº 23.405.293/0001-92. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DO VEÍCULO PALIO FIRE/FLEX ANO 2007/2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.0304.04.122.0018.4012.339030 – FICHA 44 (MATERIAL DE CONSUMO) E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.034.04.122.0018.4012.339039 FICHA 48 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA) VALOR: R\$ 1.446,00 (MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS). DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA: 19 DE MARÇO DE 2018. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. JULIANA CRISTINA MEGALE – DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA.

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2017**

**PARTES:** IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E CONSTRUTORA SANTOS E BERTOLDO LTDA, CNPJ 01.541.542/0001-34. **OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS”. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 04.122.0017.4013.3390.39 FICHA 51 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VALOR: R\$2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS). DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2017, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2017. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. EDUARDO FELIPE MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE.

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018**

**PARTES:** IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E ANTÔNIO AVELINO DE CASTRO, CNPJ Nº 23.405.293/0001-92. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DO VEÍCULO PALIO FIRE/FLEX ANO 2007/2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.0304.04.122.0018.4012.339030 – FICHA 44 (MATERIAL DE CONSUMO) E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.034.04.122.0018.4012.339039 FICHA 48 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA) VALOR: R\$ 1.446,00 (MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS). DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA: 19 DE MARÇO DE 2018. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. JULIANA CRISTINA MEGALE – DIRETORA PRESIDENTE SUBSTITUTA.

**DECRETOS  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DECRETO Nº 40  
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 34.018,26 (trinta e quatro mil, dezoito reais e vinte seis centavos).**

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	11	04	122	0002	2151	33909200	1.000,00	102
02	11	10	305	0002	2140	33903900	33.018,26	150
						<b>TOTAL</b>	<b>34.018,26</b>	

**Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.**

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	11	04	122	0003	2152	33903900	1.000,00	102
02	11	10	305	0002	2140	33903000	24.018,26	150
02	11	10	305	0002	2140	33903600	9.000,00	150
						<b>TOTAL</b>	<b>34.018,26</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 01 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração de Finanças

**DECRETO Nº 41  
ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018

e Lei nº 5.915 de 02/03/2018.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para criação de elementos de despesas no Orçamento 2018 para Manutenção da Cultura, conforme detalhamento a seguir:

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	07	13	392	0005	2552	33901400	3.000,00	100
02	07	13	392	0005	2552	33903000	6.000,00	100
02	07	13	392	0005	2552	33903300	10.000,00	100
02	07	13	392	0005	2552	33903600	10.000,00	100
02	07	13	392	0005	2552	33903900	31.000,00	100
						<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>	

Art. 2º - Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior será utilizada como recurso a anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	07	13	392	0016	2244	33903900	60.000,00	100
						<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 02 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração de Finanças

**DECRETO Nº 42  
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 5902 de 02 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município, crédito orçamentário no valor de R\$ 6.270.000,00 (Seis milhões, duzentos e setenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	09	04	122	0001	1047	44906100	2.500.000,00	100
02	09	15	451	0013	1060	44905100	2.000.000,00	100
02	11	04	122	0002	2151	33903900	1.200.000,00	102
02	11	10	302	0003	0015	33704100	400.000,00	102
02	07	13	392	0005	2552	33903900	170.000,00	100
						<b>TOTAL</b>	<b>6.270.000,00</b>	

Art. 2º - Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior, na fonte de recurso 100 – Recurso Ordinário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 13 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração de Finanças

**DECRETO Nº 43  
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 509.320,24 (quinhentos e nove mil, trezentos vinte reais, vinte quatro centavos).

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	04	13	392	0005	2091	33903900	1.020,24	100
02	11	04	122	0002	2151	33903600	500.000,00	102
02	11	04	122	0002	2151	33903900	8.300,00	102
						<b>TOTAL</b>	<b>509.320,24</b>	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	07	12	362	0005	2193	33903000	1.020,24	100
02	11	04	122	0002	2151	31900400	500.000,00	102
02	11	04	122	0003	2152	33903200	8.300,00	102
						<b>TOTAL</b>	<b>509.320,24</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 13 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração de Finanças

### DECRETO Nº 44 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	244	0009	2026	31900400	100.000,00	100
02	07	12	361	0004	2054	31901300	200.000,00	118
TOTAL							300.000,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	244	0009	2026	31901100	100.000,00	100
02	07	12	361	0004	2054	31901100	200.000,00	118
TOTAL							300.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 26 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca

Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração de Finanças

### DECRETO Nº 46 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 5.923 de 22/03/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para aquisição de brinquedos pedagógicos com a finalidade de equipar as unidades de ensino infantil – Pró Infância que foram construídas no Município de Pouso Alegre/MG, recursos oriundos do FNDE – PAR.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	07	12	365	0004	2573	33903000	60.000,00	122
TOTAL							60.000,00	

Art. 2º - Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior será utilizada como recurso a anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	07	12	365	0004	2056	33903000	60.000,00	122
TOTAL							60.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 26 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração de Finanças

### DECRETO Nº 47 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 758.300,00 (setecentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais)

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	11	04	122	0002	2151	31900400	400.000,00	102
02	11	04	122	0002	2151	33903900	8.300,00	102
02	11	10	301	0002	2109	31901100	200.000,00	148
02	11	10	301	0002	2109	31911300	100.000,00	148
02	11	10	305	0002	2142	31900400	50.000,00	150
TOTAL							758.300,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	11	04	122	0002	2151	31901100	400.000,00	102
02	11	04	122	0003	2152	33903200	8.300,00	102
02	11	10	301	0002	2109	33903900	300.000,00	148
02	11	10	305	0005	2142	31901100	50.000,00	150
TOTAL							758.300,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 26 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração de Finanças

### DECRETO Nº 48 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Mu-

nicipio para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	11	10	305	0002	2139	31901100	40.000,00	150
<b>TOTAL</b>							<b>40.000,00</b>	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	11	10	305	0002	2139	33903900	40.000,00	150
<b>TOTAL</b>							<b>40.000,00</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 26 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração de Finanças

### DECRETO Nº 49 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente nº 5.902 de 02/01/2018 e Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o crédito suplementar para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, no valor de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais)

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	06	08	244	0009	2026	33903900	50.000,00	100
02	09	15	122	0013	2061	33903000	7.300,00	100
02	11	04	122	0002	2151	33903000	110.000,00	102
02	11	10	301	0002	2109	33903000	30.000,00	148
02	11	10	301	0002	2109	33903600	10.700,00	148
02	11	10	302	0003	2132	33903000	38.000,00	102
<b>TOTAL</b>							<b>246.000,00</b>	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação de dotações, de acordo com o § 1º do

art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Ativ	Categoria	Valor R\$	Fonte Recurso
02	09	04	122	0001	2064	33903900	7.300,00	100
02	11	04	122	0002	2151	33903900	148.000,00	102
02	11	10	122	0003	2179	33903900	50.000,00	100
02	11	10	303	0002	2157	33903200	40.700,00	148
<b>TOTAL</b>							<b>246.000,00</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 26 de março de 2018.

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração de Finanças

### POLÍTICAS SOCIAIS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de  
Pouso Alegre  
Rua: São José, 366 - Centro  
Tel (35) 3449 4235  
centralconselhos@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO 002/2018 - DE 11 ABRIL DE 2018  
INSTITUI REGIMENTO INTERNO DO PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL, CONVOCA CIDADÃOS INTERESSADOS NA REPRESENTATIVIDADE PARTICIPATIVA E REGULAMENTA O PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA TRIÊNIO 2018/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, DE POUSO ALEGRE/MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
pela Lei Municipal nº 5.527/14, Resolve:

Art 1º - Instituir Regimento Interno a fim de regulamentar a eleição dos Conselheiros que com-

porão a representação da Sociedade Civil no CMAS durante o triênio de 07 de junho de 2018 à 07 de junho de 2021.

Do Processo de Escolha Eleitoral  
Art. 2º O Presidente do CMAS convocará com antecedência máxima de 45 (quarenta e cinco) dias e mínima de 30 (trinta) dias, antes do término do mandato dos Conselheiros em exercício, a eleição dos novos representantes da Sociedade Civil e entidades não governamentais, mediante a esta regulamentação, indicando uma Comissão responsável pelo processo eleitoral.

§ 1º Cada candidato poderá representar somente um órgão ou entidade.

§ 2º Os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes serão indicados pelo responsável legal da entidade.

§ 3º A eleição da sociedade civil ocorrerá mediante o voto secreto, em foro próprio para este fim, coordenado pelo Conselho Municipal de Assistência Social que designará uma comissão própria.

§ 5º Os membros da Comissão Eleitoral ficam impedidos de concorrer ao pleito.

§ 6º Para que haja transparência o Ministério Público será convidado a acompanhar todo o processo de eleição.

§ 7º Os critérios para habilitação dos candidatos representantes da sociedade civil, bem como o processo de

eleição, serão definidos neste regimento interno.

§ 8º Este regimento interno deverá ser aprovado pelo Plenário e posteriormente divulgado.

§ 9º As Organizações devidamente legalizadas e inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social -

CMAS, poderão indicar até dois candidatos para conselheiro.

§ 10º A titularidade da representação da sociedade civil e respectiva suplência serão exercidas pelas entidades

com o maior número de votos obtidos em cada um dos segmentos das representações de que trata este artigo.  
§ 11 O primeiro suplente da representação da sociedade civil exercerá a suplência do primeiro titular; o segundo suplente exercerá a do segundo titular

e, da mesma forma, o terceiro suplente exercerá a suplência do terceiro titular, todos sempre dentro da mesma categoria de representação.

#### Da Composição

Art. 3º Os representantes da sociedade civil serão 09 (nove) representantes titulares e 09 (nove) representantes

suplentes com a seguinte composição:

I - 10 (dez) representantes de entidades Prestadoras de Serviço da Área de Assistência Social, no âmbito

municipal, sendo 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes;

II - 02 (dois) representantes de entidades dos Trabalhadores da Área de Assistência Social, no âmbito

municipal, sendo 01(um) titular e 01 (um) suplente;

III – 06 (seis) representantes de usuários da política, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes.

Art. 4º Cada titular do CMAS terá um suplente oriundo da mesma categoria representativa. Conselho Municipal de Assistência Social de Pouso Alegre

Rua: São José, 366 - Centro

Tel (35) 3449 4235 centralconselhos@yahoo.com.br

Art. 5º Para fins de inscrição do candidato, entende-se como:

I – Representantes de usuários: pessoas vinculadas aos projetos, programas, serviços e benefícios socioassistenciais e/ou organizados sob a forma de associações, movimentos sociais, fóruns ou outros grupos

organizadas sob diferentes formas de constituição jurídica ou social de âmbito municipal; Organizações de

usuários - aquelas juridicamente constituídas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos

direitos de indivíduos e grupos vinculados à Política Nacional Assistência Social - PNAS.

II- Entidades ou organizações de assistência social: todas as que estejam regularmente inscritas no CMAS,

caracterizadas como entidades de atendimento, assessoramento ou defesa de direitos, ou ainda, que tenham

inscrição válida de projetos, programas ou serviços de Assistência Social.

III – Trabalhadores do SUAS: Organizações representativas de trabalhadores da área da Assistência Social,

associações de trabalhadores(as), sindicatos, federações, centrais sindicais, conselhos de profissões

regulamentadas que organizam, defendem ou representam os interesses dos trabalhadores que atuam

institucionalmente na Política de Assistência Social.

#### Do Mandato

Art. 6º Os membros do CMAS terão mandato de 3 (três) anos, permitida uma única recondução por igual

período.

Art. 7º Os Conselheiros não receberão qualquer remuneração por sua participação no Colegiado e os serviços

prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social, sendo

seu exercício prioritário.

Parágrafo único. É expressamente vedado à percepção de qualquer gratificação, vantagem ou lucro.

Art. 8º - Nenhum membro poderá representar o Conselho sem prévia delegação da Mesa Diretora ou Plenária.

Art. 9º - Fica expressamente proibida a manifestação político-partidária nas atividades do Conselho.

#### Da Recondução

Art. 10º Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social poderão ser

reconduzidos para apenas um novo mandato consecutivo, na qualidade de titular ou de suplente,

independentemente do segmento que venha a representar.

#### Dos Candidatos

Art. 11º Os representantes da sociedade civil, no segmento de usuários da política ou representantes de

instituições não poderão ser funcionários públicos municipais.

Parágrafo Único: Os representantes dos trabalhadores podem ser funcionários públicos efetivos, mas não

podem ter cargos comissionados, pois, pela própria natureza do cargo, representam o governo.

Art. 12º Somente serão admitidos como membros do CMAS representantes das organizações, associações ou

entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento, inscritas no CMAS e que atu-

am na área de Assistência Social.

Art. 13º As organizações, associações ou entidades devidamente legalizadas conforme artigo 12º deverão

proceder à indicação formal de seu Candidato ao cargo de Conselheiro Municipal.

Art. 14º Os usuários interessados ao cargo de conselheiro representantes da sociedade civil deverão efetuar

sua inscrição, no prazo determinado neste regimento, mediante solicitação de ficha de inscrição e

apresentação da documentação solicitada junto a Central de Conselhos.

Art. 15º Ao candidato será permitido o uso de apelido desde que conste na ficha de inscrição. Conselho Municipal de Assistência Social de

Pouso Alegre

Rua: São José, 366 - Centro

Tel (35) 3449 4235 centralconselhos@yahoo.com.br

#### Do Cadastro

Art. 16º O cadastramento dos candidatos será processado mediante:

I - preenchimento da ficha de inscrição específica, previamente disponibilizada pela Central de Conselhos

para organizações devidamente legalizadas representativas da sociedade civil, para usuários e trabalhadores da

área;

II - Cópia dos documentos de RG, CPF, Título Eleitoral e comprovante de residência (contas água, energia,

telefone ou congêneres) do candidato.

Art. 17º Os candidatos deverão se apresentar no dia e local definidos, munidos de documentos de identidade e

título eleitoral, onde após assinarem lista de presença e se apresentarem para os eleitores, também receberão

cédula eleitoral rubricada por membros da comissão para votarem em até três candidatos, sendo um usuário,

um representante de instituição e um representante dos trabalhadores, nessa mesma eleição.

Art. 18º Apenas poderão ser votados candidatos presentes e que se apresentarem no início dos trabalhos.

Parágrafo único. No Caso de ausência de representatividade para trabalhadores da política de Assistência

Social, as vagas serão automaticamente disponi-

bilizadas para os representantes das entidades, conforme inscrições efetuadas anteriormente e os eleitores poderão votar em até dois candidatos, sendo um representante de entidade e um representante de usuários da política.

#### Dos Eleitores

Art. 19º Poderão votar os eleitores do município de Pouso Alegre, com idade acima de 16 (dezeses) anos,

desde que esteja portando título de eleitor.

#### Da Comissão Eleitoral

Art. 20º A Comissão Eleitoral será composta paritariamente por membros do CMAS e pela equipe da Central de Conselhos.

Art. 21º Compete à Comissão Eleitoral:

I - mobilizar a sociedade civil;

II - convocar para o processo eleitoral;

III - receber inscrição dos candidatos;

IV - organizar e coordenar o pleito nos termos deste Regimento;

V - analisar os recursos, apreciando os interpostos, com fundamento neste Regimento;

VI - conduzir o processo eleitoral dando sustentação, estrutura e apoio para a realização do mesmo;

VII - a apuração dos votos;

VIII - a proclamação dos eleitos.

Art. 22º A comissão eleitoral poderá, a seu critério, indicar membros auxiliares para o exercício de suas

atribuições. Em caso de ausência dos membros da Comissão Eleitoral, serão nomeados outros membros para

continuidade dos trabalhos da Comissão Eleitoral.

Art. 23º Fica estabelecido, além das atribuições específicas que seus membros estejam no local do pleito a fim

de procederem à recepção dos eleitores.

Da Assembleia de Eleição e sua Dinâmica

Art. 24º A Assembleia para eleição será instalada pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência

Social - CMAS. Conselho Municipal de Assistência Social de Pouso Alegre

Rua: São José, 366 - Centro

Tel (35) 3449 4235 centralconselhos@yahoo.com.br

Parágrafo único. O candidato que não comparecer no início da abertura às 13 h terá sua candidatura

invalidada.

Art. 25º O Presidente anunciará os nomes dos candidatos inscritos e habilitados a Conselheiros, os quais se

apresentarão em seguida, confirmando sua candidatura e elegibilidade para o pleito.

Art. 26º A eleição será secreta, com cédulas rubricadas e entregues a cada eleitor pela mesa receptora.

Art. 27º Cada eleitor poderá votar em até três (3) candidatos, sendo um usuário da política, um representante

de instituição e um trabalhador do SUAS. Os votos serão depositados em urna.

Parágrafo único: Na ausência de candidatos representantes dos trabalhadores os eleitores poderão votar em

até dois (02) candidatos, sendo um (01) representante de instituição e um (01) usuário da política.

Art. 28º Concluída a votação, a mesa iniciará o trabalho de apuração dos votos. Serão considerados válidos,

os votos com os apelidos dos candidatos já registrados por ocasião do cadastramento.

Parágrafo único. Serão considerados nulos os votos destinados aos candidatos não cadastrados e em

desacordo com o presente Regimento, ou que tenha rasuras ou alterações.

Art. 29º Serão proclamados eleitos os cinco primeiros candidatos mais votados representantes das

instituições, os três mais votados representantes dos usuários e o primeiro mais votado representante dos

trabalhadores, ficando os demais como membros suplentes, obedecendo a votação, para representantes de

instituições, representantes dos usuários e representantes de trabalhadores.

Art. 30º Após finalizada a assembleia de eleição o presidente do CMAS deverá encaminhar ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito a solicitação de nomeação dos Conselheiros Eleitos, titulares e suplentes da

sociedade civil.

#### Da Organização Eleitoral e Datas

Art. 31º A eleição dos representantes da sociedade civil e entidades não governamentais para a Gestão de 07

de junho de 2018 à 07 de junho de 2021 do Conselho Municipal de Assistência Social será realizada por meio do voto secreto.

Art. 32º Após o encerramento do período das inscrições, a Comissão Eleitoral procederá a análise dos

documentos apresentados, para o devido deferimento ou indeferimento da candidatura.

I – Constitui-se caso de indeferimento o não preenchimento de qualquer um dos requisitos previstos neste

Regimento.

Art. 33º Após a publicação dos resultados da etapa de inscrição, na Sede da Central de Conselhos os

interessados terão dois (2) dias úteis para apresentar recurso, a serem apreciados pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral analisará os recursos e publicará o resultado na Sede da Central de

Conselhos.

Art. 34º Após a finalização do procedimento das inscrições a Comissão de Eleitoral deverá organizar a

listagem de candidatos inscritos e habilitados e publicar na sede da Central de Conselhos.

Art. 35º No início da Assembleia, a Comissão Eleitoral deverá apresentar a relação dos candidatos

habilitados, a qual deverá ficar afixada em local visível para os eleitores durante todo processo.

Art. 36º O processo de escolha seguirá o seguinte cronograma:

Data: 23 de abril a 11 de maio período de inscrição dos candidatos

14 de maio publicação das inscrições deferidas e indeferidas

Conselho Municipal de Assistência Social de Pouso Alegre

Rua: São José, 366 - Centro

Tel (35) 3449 4235 centralconselhos@yahoo.com.br

15 e 16 de maio período para protocolar recursos junto a comissão

17 de maio publicação da listagem final dos candidatos

Data: 07 de junho - Assembleia para eleição dos membros

Horário: das 13 às 18 horas

Local: Sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais com endereço na Rua São José, 366 - Centro

Parágrafo único. O processo de escolha será no dia 07 de junho de 2018, das 13 as 18 horas, na Secretaria

Municipal de Políticas Sociais localizada Rua São

José, 366 - Centro, Pouso Alegre, Telefone (35) 3449-4235;

Art. 37º A programação do processo Eleitoral seguirá a seguinte ordem:

I - 13h abertura;

III - 13h e 10min leitura dos nomes e apresentação dos candidatos;

IV - 13h e 30min Início da votação;

V - 17h encerramento da votação e início da contagem dos votos

VI - 17h 40min proclamação dos eleitos e encerramento.

Parágrafo único. Cada candidato terá no máximo 03 (três) minutos para falar em defesa de sua candidatura.

Art. 38º Imediatamente após a contagem dos votos os eleitos serão declarados empossados pelo presidente do

Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 39º O processo de escolha será coordenado pela comissão designada pelo Conselho Municipal de

Assistência Social - CMAS.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 40º Na vacância de um cargo de representante titular da sociedade civil e ausência de suplência, caberá a

instituição pela qual o conselheiro foi indicado, encaminhar novo representante.

Art. 41º Os conselheiros representantes da sociedade civil no segmento representante de usuário da política

ou representante de instituições, que vierem a ocupar cargos ou emprego público no município, serão

automaticamente substituídos.

Art. 42º Os conselheiros que faltarem a três reuniões consecutivas ou a cinco alternadas sem justificativa

serão automaticamente desligados.

Art. 43º Caberá ao Poder Executivo proceder à nomeação dos conselheiros através de portaria.

Art. 44º O órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social e o CMAS deverão promover em até 60

(sessenta) dias após a posse, curso de capacitação de Conselheiros.

Art. 45º Será obrigatória à participação dos Conselheiros titulares e suplentes no curso de capacitação que trata o § 44.

Art. 46º Os casos omissos no presente regimento serão resolvidos, pela Comissão Eleitoral.

Art. 47º Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação revogando as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 11 de abril de 2018.

Cintia da Silva Gomes

Presidente